



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/04/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	ANA KAROLLINNY ARAÚJO LIRA

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme a necessidade>.

<Conforme **ACÓRDÃO 172/2021 – PLENÁRIO**, os órgãos e entidades federais tem dever legal de se realizar planejamento prévio de cada contratação de TIC, inclusive naquelas viabilizadas mediante adesão a ARPs, o que vai além do mero preenchimento formal dos artefatos previstos na legislação>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

16/06/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de Infraestrutura Lógica e Cabeada para a UFPI.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços técnicos sob demanda, de forma contínua, constando elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado e wireless) e execução de infraestrutura de rede de comunicação (cabeamento lógico), manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, instalação, mão de obra e certificação, mediante contrato, para atendimento das demandas da Universidade Federal do Piauí - UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

A atual empresa prestadora do serviço (HC Comunicação de Dados), manifestou desinteresse na prorrogação do ajuste do contrato de Cabeamento de Rede.

Com vistas a evitar a descontinuidade dos serviços, solicitamos a célere abertura de novo processo licitatório, visando à contratação do objeto.

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que a empresa prestadora do serviço (HC Comunicação de Dados) demonstrou desinteresse na prorrogação do contrato vigente de cabeamento de rede, e visando prevenir a descontinuidade dos serviços, solicitamos a abertura, em caráter de urgência, de novo processo licitatório para a devida contratação do objeto.

A contratação se faz necessária para assegurar celeridade, confiabilidade, continuidade e disponibilidade dos serviços ofertados pela STI.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES		1		R\$ 2.384.694,75
TOTAL:						R\$ 2.384.694,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga. CEP 64049-550, Teresina – PI

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Clédjan Torres da Costa

CPF: 969.804.603-82

Cargo/Função: Superintendente e Tecnologia da Informação

Clédjan Torres da Costa

Superintendente e Tecnologia da Informação - STI